Chamada interna do PPGED, PROFHISTÓRIA e PPGHIS para o Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu

Os Programas de Pós-Graduação da UNEB PPGED, PROFHISTÓRIA UNEB e PPGHIS divulgam suas Chamadas internas conjuntas para seleção de Bolsas e Missões científicas no âmbito do CAPES GLOBAL. As propostas serão recebidas até o dia **26 de outubro de 2026** mediante preenchimento de formulário eletrônico, no link: https://forms.gle/jStQNk6ZjH2YMMCx7

No e-mail de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar: nome completo (coleta de e-mail), contato whatsapp, programa e modalidade de Bolsa ou Missão para a qual pretende vincular sua proposta. (sinalizar que testem os links)

As propostas serão analisadas pela comissão formada por representantes dos Programas envolvidos e em acordo com o comitê gestor do CAPES GLOBAL UNEB.

O Projeto **REDEPOL** – Rede de Políticas Públicas para o Enfrentamento das Desigualdades Sociais está sob coordenação geral da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Trata-se de uma iniciativa da **CAPES Global.edu,** integrada por mais cinco universidades: Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), Universidade Estadual de Santa Cruz UESC, Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), **Universidade do Estado da Bahia (UNEB)** e a Universidade Federal de Rondônia (UNIR). A rede é composta por 93 programas de pós-graduação, sendo 33 da UERJ, organizados em torno de 7 temas com 94 projetos.

APRESENTAÇÃO

O Programa **Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.edu** tem por finalidade fomentar a criação e o fortalecimento de redes de cooperação entre instituições brasileiras em diferentes estágios de internacionalização. Tem por objetivo promover, por meio da cooperação internacional, desenvolvimento de atividades estratégicas de pesquisa e de pós-graduação, aprendizagem mútua, diálogo intercultural e desenvolvimento sustentável.

O Programa de Pós-Graduação profissional em Educação e Diversidade (PPGED), o Programa Profissional em História (PROFHISTÓRIA) e Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS) integram a **RedePol** - Rede de Políticas Públicas para o Enfrentamento das Desigualdades Sociais, no âmbito do Programa CAPES-Global.edu, liderado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Dentro da RedePol, PPGED, PROHISTÓRIA e PPGHIS abraçam o Tema: **Memórias, Saberes e Práticas Educativas: História, Ensino e Formação Docente em Perspectiva Crítica e Interdisciplinar no Estado da Bahia**

Resumo do Tema: O presente projeto de pesquisa tem como objetivo central investigar, documentar e analisar práticas educativas, memórias sociais e experiências de formação docente no Estado da Bahia, articulando os campos da História, da Educação e das Ciências Humanas a partir de uma perspectiva crítica, interdisciplinar e territorializada. A iniciativa está vinculada ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA), ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) e ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade (PPGED), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), com atuação multicampi e inserção estratégica nos territórios de identidade do estado.

A pesquisa busca compreender como os sujeitos — professores, estudantes, lideranças comunitárias e agentes culturais — constroem e transmitem saberes históricos e educacionais, contribuindo para processos formativos que valorizam a diversidade cultural, étnica, racial, de gênero e territorial. O projeto também pretende analisar o papel das instituições escolares e não escolares (museus comunitários, terreiros, arquivos, associações culturais e movimentos sociais) como espaços de produção de conhecimento histórico e de práticas pedagógicas inovadoras, fortalecendo a educação pública e democrática. A metodologia adotada articula pesquisa qualitativa, análise documental, história oral, etnografia colaborativa e observação participante. O projeto será desenvolvido em três eixos integradores: (1) Memória, Identidade e Patrimônio, com foco na preservação de narrativas locais e saberes tradicionais; (2) Ensino de História e Formação Docente, enfatizando práticas pedagógicas críticas e emancipadoras; e (3) Educação e Contemporaneidade, com análise dos desafios educacionais frente às desigualdades sociais e tecnológicas no século XXI. Entre as ações previstas estão: realização de oficinas pedagógicas, produção de materiais didáticos contextualizados,

desenvolvimento de repositórios digitais de memória, promoção de seminários temáticos e elaboração de artigos e relatórios técnicos. O projeto também visa fomentar a integração entre os programas de pós-graduação e as redes de educação básica, estimulando a produção científica aplicada e o fortalecimento das práticas docentes nos municípios baianos. A pesquisa dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em especial os ODS 4 (Educação de Qualidade), 5 (Igualdade de Gênero), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes). Ao final, espera-se consolidar estratégias de formação continuada, ampliar a produção de conhecimento científico e fortalecer as práticas de ensino e aprendizagem em História e Educação no contexto baiano, contribuindo para a valorização das memórias coletivas e para a construção de uma educação pública mais justa, plural e democrática.

DAS BOLSAS DISPONÍVEIS

Observadas as normas vigentes da CAPES e as orientações da RedePol, as propostas recomendadas devem contemplar necessariamente a temática abraçada pelo PPGED, PROFHISTÓRIA e PPGHIS no Programa Capes Global (**Memórias, Saberes e Práticas Educativas.)**

São 5 modalidades com vigência a partir de março de 2027:

01 Bolsa doutorado-sanduíche no exterior (início da vigência: entre março e abril de 2027);

02 Bolsas professor visitante no país início da vigência: entre março e junho de 2027);

01 Bolsa Visitante sênior (no exterior) - (início da vigência: entre março e abril de 2027)

01 Bolsa Visitante Júnior (no exterior) - (início da vigência: entre março e abril de 2027)

Observação: Segundo regras da CAPES, a instituição que não obtenha candidatos suficientes para a ocupação das vagas, as bolsas poderão ser remanejadas para outras instituições da rede, a critério do Comitê Gestor, conforme o calendário estabelecido pela CAPES. Bolsas não utilizadas conforme a Cota 2027, estabelecida pela CAPES, não poderão ser remanejadas para o ano seguinte, mas poderão, eventualmente, contemplar candidatos para o período (setembro-outubro de 2027).

BOLSA PROFESSOR VISITANTE NO PAÍS – A seleção é dirigida a pesquisadores(as) não residentes no Estado da Bahia, que demonstrem destacada produção intelectual em qualquer campo,

desde que com experiência consolidada em nível de pós-graduação no campo da Educação. A modalidade destina-se à atração de pesquisadores(as), brasileiros(as) ou estrangeiros(as), morando **fora do país** e com disponibilidade para realizar atividades (docência e pesquisa) durante 01 mês no Brasil vinculadas a uma das Linhas de Pesquisa dos Programas envolvidos, desde que em conformidade com o Tema Memórias, Saberes e Práticas Educativas.

Início das bolsas no período de março-abril de 2027 ou de setembro-outubro de 2027.

Observação: O responsável (tutor(a)) pela candidatura do professor/pesquisador Professor Visitante deve ser docente do quadro permanente dos Programas envolvidos no exercício de suas atividades. O/ A Candidato(a) a visitante no Brasil submete projeto neste edital para concorrente à bolsa deverá: Possuir título de doutor ou equivalente; ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação; Apresentar produção intelectual (bibliográfica, artística e/ou tecnológica) relevante, principalmente nos últimos cinco anos; Ter atuação e **residência** no exterior.

Se aprovada a candidatura, deverá realizar, no período, atividades de pesquisa e ministrar disciplinas de curta duração, cursos, treinamentos, palestras e/ou seminários junto à instituição do(a) proponente da Rede. Obrigatoriamente, o(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil deverá realizar ao menos uma atividade no período da visita, em formato híbrido, para todas as instituições da Rede. As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) **professor(a) dos Programas envolvidos responsáveis (tutor)** por meio do e-mail indicado no início desta Chamada. DOCUMENTOS: Cópia do diploma de doutorado do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil ; Cópia do passaporte do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil ; Curriculum Vitae do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) visitante no Brasil incluindo as produções mais destacadas nos últimos 5 anos (em português, inglês, francês ou espanhol); Curriculum Lattes do(a) professor(a) e/ou pesquisador(a) responsável (tutor(a)), incluindo as produções mais destacadas dentro do tema **Memórias, Saberes e Práticas** dos últimos 5 anos; Projeto de Cooperação de Internacionalização, com no máximo 03 (três) páginas (em português ou inglês), incluindo os seguintes itens: a) Identificação da Proposta: Título do Projeto de Cooperação de Internacionalização; b) Resumo do Projeto de Cooperação de Internacionalização em português e inglês, evidenciando os objetivos e as atividades que poderão ser alcançados durante a visita e alinhamento com os temas da Rede; c) Objetivos e atividades a serem realizadas no período; d) Descrição de relações prévias com a instituição, incluindo projetos de pesquisa conjuntos, orientações, acordos, produções conjuntas, entre outras ações de colaboração internacional previamente estabelecidas; e) Cronograma das atividades, incluindo: i. Atividades de pesquisa, cursos e disciplinas de curta duração a serem ministrados, treinamentos, palestras e/ou

seminários junto à instituição do(a) proponente da Rede; ii. Pelo menos uma atividade em formato híbrido para todas as instituições da Rede.

BOLSA VISITANTE SÊNIOR (NO EXTERIOR).

A seleção nessa chamada será para um(a) professor(a) para realizar estágio de 3 meses, começando nos meses março/abril ou setembro/outubro, no ano de 2027, para desenvolver atividades acadêmicas no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu campo de investigação no Programas envolvidos.

A finalidade é promover a internacionalização visando à cooperação internacional e ao processo mútuo de ensino-aprendizagem com instituições da Rede Conexões Globais; Promover oportunidades de experiência no exterior para docentes que contribuam para formação profissional e para o fortalecimento da cooperação no ensino, pesquisa, extensão e inovação nos cenários nacional e internacional; Fomentar a colaboração estratégica e a internacionalização por meio da promoção de parcerias que venham favorecer ao Programas envolvidos ampliação das ações junto ao Tema Memórias, Saberes e Práticas Educativas; Fomentar a continuidade e consolidação das atividades de internacionalização das instituições da rede.

Visitante no Exterior Sênior é destinado a docentes pertencentes do quadro do Programas envolvidos, em pleno exercício de suas atividades, com doutorado obtido há mais de dez anos, contados a partir da data da inscrição nesta Chamada. Poderão se inscrever docentes do quadro permanente, no exercício de suas atividades, vinculados aos Programas envolvidos, com doutorado obtido há mais de dez anos, contados a partir da data da inscrição neste edital.

Observação: o proponente não pode ter realizado estudos no exterior, da mesma natureza ou modalidade, aos quais se candidatou nos últimos vinte e quatro meses.

DOCUMENTOS: Carta de aceite da instituição de destino, em papel timbrado, datada e assinada pelo supervisor estrangeiro informando: a) aceitação do Projeto de Cooperação Internacional; b) período de permanência (mês/ano de início e término); Lista das cinco publicações mais relevantes do(a) candidato(a), publicadas nos últimos cinco anos correspondendo ao Tema abraçado pelo PPGED, PROHISTÓRIA e PPGHIS.; Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso); Currículo Lattes atualizado do(a) proponente nos últimos 5 anos; Currículo do supervisor na instituição internacional; Projeto de Cooperação Internacional com no máximo, 10 (dez) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, no formato PDF, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes itens: Identificação do Projeto;

Título do Projeto de Cooperação Internacional; Instituição internacional para a mobilidade; Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas a serem alcançadas e as áreas de conhecimento internacional (Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto; Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo, com destaque para os objetivos específicos relacionados ao estudo e atividades a serem realizadas na instituição internacional; as atividades que serão realizadas na instituição internacional; Descrição da instituição internacional para mobilidade e infraestrutura disponível para a realização do projeto; Descrição de relações prévias com a instituição, incluindo projetos de pesquisa conjuntos, orientações, acordos, produções conjuntas, entre outras ações de colaboração internacional previamente estabelecidas. Cronograma das atividades na instituição internacional; Resultados e produtos específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta, incluindo potenciais produções intelectuais acadêmicas, técnicas e/ou artísticas, orientações/cotutela;

BOLSA VISITANTE JÚNIOR (NO EXTERIOR)

A seleção nessa chamada será para um(a) professor(a) para realizar estágio de 3 meses, começando nos meses março/abril ou setembro/outubro, no ano de 2027, para desenvolver atividades acadêmicas no exterior, que sejam complementares e essenciais ao seu campo de investigação no Programas envolvidos.

A finalidade é promover a internacionalização visando à cooperação internacional e ao processo mútuo de ensino-aprendizagem com instituições da Rede Conexões Globais; Promover oportunidades de experiência no exterior para docentes que contribuam para formação profissional e para o fortalecimento da cooperação no ensino, pesquisa, extensão e inovação nos cenários nacional e internacional; Fomentar a colaboração estratégica e a internacionalização por meio da promoção de parcerias que venham favorecer ao Programas envolvidos ampliação das ações junto ao Tema Memórias, Saberes e Práticas Educativas; Fomentar a continuidade e consolidação das atividades de internacionalização das instituições da rede.

Visitante no Exterior Sênior é destinado a docentes pertencentes do quadro do Programas envolvidos, em pleno exercício de suas atividades, com doutorado obtido há menos de dez anos, contados a partir da data da inscrição nesta Chamada. Poderão se inscrever docentes do quadro permanente, no exercício de suas atividades, vinculados aos Programas envolvidos, com doutorado obtido há mais de dez anos, contados a partir da data da inscrição neste edital.

Observação: o proponente não pode ter realizado estudos no exterior, da mesma natureza ou modalidade, aos quais se candidatou nos últimos vinte e quatro meses.

DOCUMENTOS: Carta de aceite da instituição de destino, em papel timbrado, datada e assinada pelo supervisor estrangeiro informando: a) aceitação do Projeto de Cooperação Internacional; b) período de permanência (mês/ano de início e término); Lista das cinco publicações mais relevantes do(a) candidato(a), publicadas nos últimos cinco anos correspondendo ao Tema abraçado pelo PPGED, PROHISTÓRIA e PPGHIS.; Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso); Currículo Lattes atualizado do(a) proponente nos últimos 5 anos; Currículo do supervisor na instituição internacional; Projeto de Cooperação Internacional com no máximo, 10 (dez) páginas, em fonte Times New Roman, tamanho 12, no formato PDF, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes itens: Identificação do Projeto; Título do Projeto de Cooperação Internacional; Instituição internacional para a mobilidade; Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas a serem alcançadas e as áreas de conhecimento internacional (Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto; Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo, com destaque para os objetivos específicos relacionados ao estudo e atividades a serem realizadas na instituição internacional; as atividades que serão realizadas na instituição internacional; Descrição da instituição internacional para mobilidade e infraestrutura disponível para a realização do projeto; Descrição de relações prévias com a instituição, incluindo projetos de pesquisa conjuntos, orientações, acordos, produções conjuntas, entre outras ações de colaboração internacional previamente estabelecidas. Cronograma das atividades na instituição internacional; Resultados e produtos específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta, incluindo potenciais produções intelectuais acadêmicas, técnicas e/ou artísticas, orientações/cotutela;

BOLSA DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR

Tem, por finalidade, a realização de estágio para o desenvolvimento de pesquisa em Instituição de Educação Superior estrangeira, por pós-graduandos regularmente matriculados(as) em curso de Doutorado no Brasil, em que o(a) doutorando(a), após o período de estudos no exterior, dentro do prazo regulamentar estabelecido pela Capes, retorna ao Brasil para conclusão e defesa da sua tese. Neste edital, o Doutorado Sanduíche pode ter duração de até 09 meses. Os benefícios são: Auxílio Instalação, Auxílio Deslocamento, Auxílio Seguro Saúde, Mensalidade e Adicional localidade, quando couber (Portaria CAPES nº 110/2025).

Início das bolsas no período de março-abril de 2027 ou de setembro-outubro de 2027.

O/A candidato(a) à bolsa deverá cumprir os seguintes requisitos no momento da inscrição: a. Ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil (antigo visto permanente), anexando documento de identidade válido, emitido há menos de 10 anos, que conste o CPF ; b. estar regularmente matriculado(a) no curso de Doutorado (comprovado por declaração de matrícula emitida pela seção competente (a declaração também deve conter a data prevista para defesa da tese); c. ter cursado como aluno regular, pelo menos, dois períodos letivos, comprovados por histórico escolar do curso de Doutorado (não serão considerados para este fim os períodos cursados em outros cursos ou como aluno especial); d. CV Lattes atualizado; e. não ter sido contemplado(a) anteriormente com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior com fomento da CAPES; f. apresentar carta de aceite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida, constando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, bem como duração e Eixo Temático Memórias, Saberes e Práticas Educativas (o regresso da mobilidade deve ocorrer pelo menos seis (6) meses antes da data prevista para defesa da tese no Brasil); g. plano de atividades no exterior compatível com a pesquisa desenvolvida na universidade brasileira e com o Eixo Temático Educação e Desigualdades; h.; declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, conforme modelo disponível no Anexo IV; i. declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil (conforme modelo disponíveis na Capes – Modalidade de bolsa PDSE).

Observação: O aceite das declarações de reconhecimento de fluência linguística pela CAPES não garante isenção de um exame de proficiência linguística pelas universidades de destino, podendo ser necessário providenciar certificados, realizar testes e/ou passar por entrevistas. Neste sentido, o candidato deve verificar com antecedência quais são as exigências da IES no exterior quanto à proficiência linguística. Além dos requisitos linguísticos, os candidatos devem averiguar as condições para ingresso no país de destino, especialmente no que toca à comprovação de renda mínima e ao tempo de tramitação de passaportes e vistos, uma vez que a UNEB não complementará os recursos concedidos pela CAPES nem interferirá junto a Consulados e Embaixadas. É vedada a participação de candidatos que possuam qualquer tipo de pendência junto ao respectivo ao Programa de Pós-Graduação (PPG).

CLASSIFICAÇÃO: a Comissão de Seleção aprovará candidaturas, classificando os candidatos por ordem de aproveitamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS: A disponibilidade das bolsas, nos períodos descritos nesta chamada, está diretamente vinculada aos repasses realizados pela CAPES. Os Programas envolvidos e a UNEB não assumem possíveis mudanças no calendário na CAPES e reitera que os pagamentos previstos dependem da disponibilidade financeira da agência que financia o CAPES GLOBAL.

14 de outubro de 2026

Comissão CAPES-Global Diferenças